



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1875, DE 17 DE AGOSTO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cz\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município de Assis, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5751.01	ALARGAMENTO E REMODELAÇÃO DE VIAS	
4110	Obras e Instalações	2.700.000,00
5752.93	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4110	Obras e Instalações	<u>3.500.000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cz\$	6.200.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de Cz\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzados), as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração



Prefeitura Municipal de Assis

11

GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto nº 1875/88.....02.....

0210	Administração Geral	
0212.36	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
3230	Planejamento Urbano	
3231.79	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4110	Obras e Instalações	<u>5.800.000,00</u>
	Total das Suplementações.....Cz\$	6.200.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1988.



JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

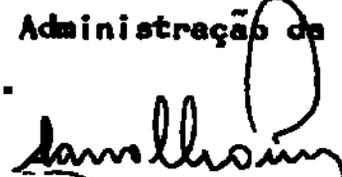
Prefeito Municipal



EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 17 de agosto de 1988.



SYLVIO DE CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração